



DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 6.1 "EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO, NO CAMPO DO OUTEIRO DO SEIXO, EM CABANAS DE VIRIATO-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO", da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a levar a efeito no dia 28 de junho de 2024, foi aprovado, por maioria, pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 13/06/2024, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.

Mais deliberou, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, à Assembleia Municipal para deliberação.

Carregal do Sal, 19 de junho de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2024.06.06 10:08:30 Câmara,



Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação -	Data:06/06/2024	Registo nº - 3594
----------------------	-----------------	-------------------

**Contratação de empréstimo bancário M/L destinados à "Construção e
Assunto: Instalação do Campo Relvado Sintético, no Campo do Outeiro do Seixo, Cabanas
de Viriato." Montante: até 180.000,00€. Relatório do Júri de Análise.**

Exmo. Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao assunto acima referenciado, para expor e propor a V.^a Ex.^a o seguinte:

1. Ponto prévio

O Júri do procedimento reuniu no dia sete de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, contando com a presença de todos os seus elementos.

2. Considerações gerais

O início do procedimento ocorreu em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de maio de 2024, ratificado em deliberação de Câmara Municipal realizada no dia 23 de maio de 2024.

No prosseguimento do processo e cumprimento da legislação em vigor, foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades bancárias:

- Caixa Geral de Depósitos - CGD;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato;
- Banco Santander Totta, SA;
- Banco Millennium BCP SA;
- Banco BIG;
- Novo Banco, SA;
- Banco Português do Investimento, SA – BPI.

3. Fundamentos

O Júri, na apreciação das propostas, deu cumprimento escrupuloso ao conteúdo do Caderno de Encargos, que tinha acompanhado os convites formulados às entidades bancárias, em consonância com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de maio de

2024, ratificado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de maio de 2023.

4. Propostas dos concorrentes

Não apresentaram qualquer documentação os Bancos: Banco Millennium BCP SA; Banco de Investimento Global – BIG ; Novo Banco, SA e Banco Português do Investimento, SA – BPI.

Deste modo, o Júri começou por analisar a conformidade da documentação processual, de harmonia com o que havia sido previamente estabelecido.

Foram consideradas conformes as propostas apresentadas pelas entidades Caixa Geral de Depósitos – CGD, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, nos seguintes termos:

CGD – Caixa Geral de Depósitos

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,39%. Sem comissões.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,44%. Sem comissões.

Banco Santander Totta, SA

Relativamente à proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, S.A., verificou-se que a mesma não referia a condicionante “floor” zero em caso da taxa Euribor atingir valores negativos, apresentando as seguintes condições: Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, acrescida de “spread” de 2,25%, sem comissões. Apesar do entendimento do Júri de que as instituições bancárias, ao apresentarem as suas propostas, estão vinculadas ao conteúdo do Caderno de Encargos e do Convite, por não ter respondido em conformidade com o n.º 1 do artigo 7.º do referido Caderno de Encargos, que exigia como condição a referência a Euribor a seis meses com “floor” zero, deverá esta instituição bancária esclarecer este aspeto da sua proposta.

5. Proposta de solução

No cumprimento do n.º 5 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 03/09, na sua redação atual, o presente Relatório/Informação tem como objetivo principal dotar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal da demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, no caso em apreço, de três instituições bancárias.

Sem prejuízo do ora referido e após avaliação ponderada, alicerçada em pressupostos iguais de comparação em termos técnicos e financeiros, poder-se-á afirmar que a proposta que no momento se afigura como a mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos – CGD, conforme comprovado em folhas de cálculo anexas, que se consideram parte integrante deste Relatório.

Da análise das referidas folhas de cálculo, resulta que as propostas têm a taxa de juro indexada à Euribor 6 meses, acrescida do “spread” praticado, “floor” zero, com exceção da proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, S.A., entidade à qual foi pedido esclarecimento, todas sem comissões, sendo, por isso, o custo da taxa de “spread” o fator determinante para se encontrar a proposta mais vantajosa.

Deste modo, a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com um “spread” de 0,39%, indica um custo da mesma natureza no total de 7.897,50€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. A proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de

Viriato, indica um custo referente ao "spread" de 0,44% no total de 8.910,00€. A proposta apresentada pela Banco Santander Totta, SA., com um "spread" de 2,25%, tem um custo correspondente de 45.562,50€.

6. Conclusão

6.1 – Face ao exposto, o Júri, decorrida votação nominal, deliberou propor por unanimidade que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, destinado à **"Construção e Instalação do Campo Relvado Sintético, no Campo do Outeiro do Seixo, Cabanas de Viriato"**, no montante de até 180 000,00€ (cento e oitenta mil euros) e pelo prazo de 20 anos, em cumprimento do n.º 5 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 03/09, na sua redação atual.

Ademais, é possível concluir que, de momento e de harmonia com a análise, entretanto efetuada, a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com "floor" zero, acrescida de "spread" de 0,39%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 7 897,50€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. O reembolso será praticado em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo. Está prevista a possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município.

6.2 – O Júri deliberou de igual modo propor que o presente Relatório, acompanhado dos restantes elementos instrutórios, seja agendado na ordem do dia da reunião de Câmara Municipal do próximo dia 13 de junho de 2024, com submissão à Assembleia Municipal, para os efeitos consignados no n.º 6.1., a deliberar na próxima sessão ordinária agendada para 28 de junho de 2024.

À consideração de V.ª Ex.ª

O Júri,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2024.06.06 17:11:30+01'00'

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: 03713534
Data: 2024.06.10 17:27:26+01'00'

Assinado por: **Carlos Alexandre Pais Baptista**
Num. de Identificação: 11189728
Data: 2024.06.06 17:03:26+01'00'





Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 2024/06/13

reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal decli-
gou concordar e aprovar o projeto
apresentado (assistência do Vereador Fran-
co do Deus) e submeter à Assembleia Municí-

pel,

O Chefe de Divisão